



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ATO Nº 205/2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

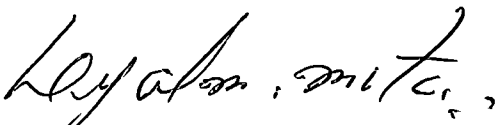
Art. 1º- Fica elevado para 10% (dez por cento), o Adicional de Tempo de Serviço a que faz jus o Servidor deste Poder Legislativo, LUCIANO DRIUSSO.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2000.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 25 de maio de 2000.


Vereador **JOÃO VICENTE BARBOZA**
Presidente


Vereador **FRANCISCO SAULO BELISARIO**
1º Secretário


Vereador **DIJALMA MOTA**
2º Secretário